

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg02)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg003)
Editais.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg04)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE FEVEREIRO DE 2022 – PMT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal:

Dia 28.02.2022 – Ponto facultativo
Dia 01.03.2022 – Feriado
Dia 02.03.2022 – expediente a partir das 14hs.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino obedecerão ao Calendário Escolar vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho/AP, 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2022-GAB/PMT, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000305.09.2021-25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido da Servidora IRACILDA DE SOUZA BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº 653.633.532-53, do cargo público de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ZONA RURAL.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.991.993/0001-52

PORTARIA Nº 014/2022-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXIMIR a Sr.ª LUANA KARINE DA SILVA GONÇALVES, FARMACEUTICA, inscrita no CPF nº 542.819.892-34, da Função de RESPONSÁVEL TECNICO DA FARMACIA E DO SISTEMA HÓRUS, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 04 de Fevereiro de 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
Liliane Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 001/2021 – GABI/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.991.993/0001-52

PORTARIA Nº 015/2022-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª JUMARA CRISTINA RAMOS DANTAS, FARMACEUTICA, inscrita no CPF nº 689.312.712-04, na Função de RESPONSÁVEL TECNICA DA FARMACIA, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 07 de Fevereiro de 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
Liliane Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 001/2021 – GABI/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.991.993/0001-52

PORTARIA Nº 022/2022-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª JUMARA CRISTINA RAMOS DANTAS, FARMACEUTICA, inscrita no CPF nº 689.312.712-04, na Função de RESPONSÁVEL TECNICO DO SISTEMA HÓRUS, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de Fevereiro de 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
Liliane Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 001/2021 – GABI/PMT

PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.